

EDITAL FAP/ UNIARP 005/2019

Dispõe sobre seleção de estudantes bolsistas de Iniciação Científica para os projetos de pesquisa selecionados para apoio do Fundo de Apoio à Pesquisa – FAP da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP no ano de 2019/01.

1 OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo selecionar alunos de graduação para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica nos projetos de pesquisa selecionados no Edital UNIARP/FAP 002/2019, em todas as áreas de conhecimento abrangidas pela Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP), embasado no Art. 7 da Normatização do Fundo de Apoio à Pesquisa (FAP) UNIARP.

A seleção dos alunos seguirá tão somente o especificado neste edital, que determina os requisitos para candidatura, os critérios de seleção e escolha, e demais informações necessárias.

2 DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão atuar como aluno(a) bolsista de Iniciação Científica estudantes de cursos de graduação da UNIARP, que atenderem os seguintes critérios:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNIARP e estar cursando no mínimo o segundo semestre de seu curso (retirar comprovante do portal acadêmico);
- II. Não estar no último ano de seu curso;
- III. Ter bom desempenho acadêmico (retirar extrato das notas do último semestre letivo do portal acadêmico);
- IV. Possuir disponibilidade de 10 horas semanais para dedicação ao projeto de pesquisa.
- V. Que não tenham outro benefício em forma de bolsa de estudo, oriundos da UNIARP.

3 DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 Neste edital, serão financiadas **18 (dezoito)** bolsas de iniciação científica, de acordo com o quadro de vagas disposto no **Anexo B**.

3.2 Os acadêmicos selecionados receberão R\$ 600,00 mensais para desenvolvimento da pesquisa.

Observação: A vigência do projeto fica estabelecida em 12 meses, sendo pagas 10 parcelas de R\$ 600,00 (exceto nos meses de janeiro e julho), sendo descontados diretamente da mensalidade. Caso o aluno não possua valor de mensalidade até R\$ 600,00, não será permitido o reembolso dos valores divergentes.

4 DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

4.1 Serão aceitas inscrições para as vagas descritas neste edital, entre os dias **31 de maio a 07 de junho de 2019**.

4.2 As inscrições deverão ser efetivadas na secretaria de Extensão (tarde e noite), por meio da entrega da ficha de inscrição (**Anexo A**).

4.3 Em caso de dúvidas, o atendimento pelo endereço eletrônico fap@uniarp.edu.br encerra-se, impreterivelmente, às 21h30 do dia anterior e tentativas de atendimento posteriores a esse horário não serão aceitas como justificativa para inscrição posterior à data limite.

4.4 Não serão aceitas inscrições efetuadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido por este edital.

4.5 Cada aluno poderá candidatar-se a uma única vaga.

4.6 A existência de alguma inadimplência do estudante com a UNIARP constituirá fator impeditivo para implementação da Bolsa de Iniciação Científica.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Os discentes que atenderem aos critérios de elegibilidade, serão chamados para uma entrevista pessoal, agendada e conduzida pelo pesquisador responsável pelo projeto de pesquisa.

6 DOS RESULTADOS

6.1 O resultado será divulgado até o dia **17 de junho de 2019**.

6.2 A relação dos discentes selecionados, objeto do presente edital, será divulgada na página eletrônica da UNIARP, no endereço www.uniarp.edu.br.

6.3 Após a publicação final dos resultados, os estudantes contemplados deverão assinar o termo de compromisso.

7 DOS RECURSOS

7.1 Caso o inscrito tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das etapas eliminatórias e do resultado final do processo de seleção, poderá apresentar um recurso, no prazo de três dias úteis após a publicação do resultado.

7.2 O recurso deverá ser dirigido à Coordenação do FAP.

8 PRAZO VIGÊNCIA DA BOLSA

A vigência do projeto de pesquisa fica estabelecida em 12 meses, sendo pagas 10 parcelas de R\$ 600,00 (exceto nos meses de janeiro e julho), sendo descontados diretamente da mensalidade. Caso o aluno não possua valor de mensalidade até R\$ 600,00, não será permitido o reembolso dos valores divergentes.

9 CANCELAMENTO DA CONCESSÃO DA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

9.1 A bolsa de iniciação científica poderá ser cancelada pela Coordenação do FAP e Reitoria, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, isto é, infração aos itens deste edital; omissão ou adulteração de documento público ou particular, com finalidade de obter vantagem ou mesmo para prejudicar terceiro; desrespeito ao Regulamento Geral da UNIARP, e outras infrações não previstas neste edital.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A UNIARP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

Caçador, 31 de maio de 2019.

Prof.^a Marivane Lemos, Dr.^a

Coordenadora Fundo de Apoio à Pesquisa – FAP - UNIARP – Caçador

Prof. Anderson Antônio Mattos Martins, Dr.

Reitor

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

Número da vaga: _____

Nome do projeto: _____

Nome completo: _____

Curso: _____ Semestre: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Endereço completo: _____

ANEXO B – VAGAS

Código da vaga	Nome do projeto	Pesquisador responsável	Curso	Vagas	Informações adicionais da vaga
003/2019 – 002	Investigação do potencial hepatoprotetor de extrato obtido de <i>Maytenus ilicifolia</i> (Espinheira-santa) frente ao dano induzido por paracetamol	Dra. Claudriana Locatelli	Medicina	1	Disponibilidade nos períodos matutino ou vespertino, de segunda a sexta.
003/2019 – 001	Avaliação do efeito do ácido gálico no hepatocarcinoma celular <i>in vivo</i> induzido pela dietil-nitrosamina	Dra. Claudriana Locatelli	Medicina	1	Disponibilidade nos períodos matutino ou vespertino, de segunda a sexta.
003/2019 – 012	Nutrição mineral da macieira e qualidade de maçãs na colheita e após a armazenagem	Dr. Leandro Hahn	Agronomia	1	Disponibilidade no período matutino e vespertino de segunda a sexta.
003/2019 – 005	Raízes da violência: o universo dos homens que praticam violência doméstica contra a mulher	Ma. Ana Claudia Lawless	Psicologia	1	Disponibilidade no período vespertino aos sábados, e no período noturno de terça e quinta.
003/2019 – 016	Caracterização das reservas de amido e carboidratos em gemas de macieira	Dr. André Amarildo Sezerino	Agronomia	1	
003/2019 – 021	A presença de acadêmicas em cursos predominantemente masculinos em uma instituição de ensino superior comunitária de SC	Ma. Juciele Marta Baldissarelli	Administração	1	
003/2019 – 022	Maturidade na graduação: a universidade para quem tem mais de 50 anos	Ma. Juciele Marta Baldissarelli	Administração	1	
003/2019 – 020	Biorremediação por fungos basidiomicetos em resíduos de couro de indústrias no município de Caçador – SC	Me. Cassio Geremia Freire	Ciências Biológicas/Engenharia Ambiental/Agronomia	1	Preferencialmente ter cursado a disciplina de Microbiologia ou Micologia. Disponibilidade nos períodos matutino ou vespertino de segunda a sexta.

003/2019 – 019	Manutenção dos fungos isolados na biblioteca da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (BAVRP)	Me. Cassio Geremia Freire	Ciências Biológicas/Engenharia Ambiental/Agronomia	1	Preferencialmente ter cursado a disciplina de Microbiologia ou Micologia. Disponibilidade nos períodos matutino ou vespertino de segunda a sexta.
003/2019 – 015	Determinação da produção de bacteriocinas por bactérias ácido lácticas	Me. Emyr Hiago Bellaver Andrade	Medicina	1	Disponibilidade nos períodos matutino ou vespertino, de segunda a sexta.
003/2019 – 004	Avaliação agrônômica de plantas nativas com potencial ornamental	Ma. Caroline de Fátima Esperança	Agronomia/Ciências Biológicas	1	Disponibilidade no período matutino e vespertino de segunda a sexta.
003/2019 – 018	Avaliação de potencial cosmético antioxidante e antimicrobiano de extratos obtidos de <i>Maytenus ilicifolia</i>	Esp. Talita Regina Granemann Nunes	Farmácia/Tec. em Estética e Cosmética	1	Disponibilidade no período matutino de segunda a sexta.
003/2019 – 003	Determinação do risco hospitalar em rotas internas e externas de infecção hospitalar nos municípios de Caçador e Santa Cecília – SC	Esp. Rosemari Santos de Oliveira	Enfermagem	1	Disponibilidade no período vespertino na sexta feira e noturno quinta e sexta.
003/2019 – 013	Curtir e bloquear: Legalidade das propagandas eleitorais nas redes sociais Facebook e Instagram	Me. Ricardo Emilio Zart	Direito	1	Disponibilidade no período matutino de segunda a sexta.
003/2019 – 014	Transparência pública ambiental, o acesso a informação como pressuposto para a criação da consciência ambiental e desenvolvimento sustentável	Me. Ricardo Emilio Zart	Direito	1	Disponibilidade no período matutino de segunda a sexta.
003/2019 – 017	Acompanhamento farmacoterapêutico em pacientes atendidos em uma unidade básica de saúde do município de Caçador/SC	Esp. Mozartt Arthor Bondan	Farmácia	1	Estar cursando a partir da 5ª. fase. Disponibilidade no período matutino, eventualmente vespertino de segunda a sexta.